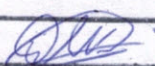




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.185 / 2011.

PUBLICADO
Dia <u>30/11/11</u>
Jornal <u>Divóio-MS</u>

Assinatura

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valores do Magistério - FUNDEB - e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 5º, da Lei Municipal 406, de 04 de abril de 2007,

Considerando a Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores do Magistério - **FUNDEB** - os seguintes membros titulares:

- I - Dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:**
- a) - Titular - **Maria Rosa Miyamoto Casagrande;**
 - b) - Suplente - **Juscivalda Cardoso;**
 - c) - Titular - **Jeferson Brito dos Santos;**
 - d) - Suplente - **Isabel Aparecida de Souza.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - Dos Estudantes da Educação Básica:**
- a) - Titular - **Henrique Lisboa;**
 - b) - Suplente - **Ademilton Rodrigues da Silva;**
 - c) - Titular - **José Augusto Ferreira Junior;**
 - d) - Suplente - **Danilo da Silva Cavalcante.**
- III - Do Poder Executivo Municipal:**
- a) - Titular - **Maritânia Dalmolin;**
 - b) - Suplente - **Ana Maria de Moraes Pereira;**
 - c) - Titular - **Silvia Patrícia Freire**, representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;
 - d) - Suplente - **Michel Pasquini Ramos**, representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
- IV - Dos Professores da Educação Básica:**
- a) - Titular - **Ana Paula Ramaldes** ^{de Silva};
 - b) - Suplente - **Margarete Macena de Brito;**
- V - Dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**
- a) - Titular - **Marcilena Bóbeda da Silva;**
 - b) - Suplente - **Roseli de Fátima Faganello.**
- VI - Do Conselho Tutelar:**
- a) - Titular - **Marlene Alves Martin;**
 - b) - Suplente - **Maria José da Silva.**
- VII - Dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
- a) - Titular - **Roseli Maria de Castro Perim;**
 - b) - Suplente - **Ademir Pereira da Silva.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 2º -** O mandato dos membros nomeados no artigo anterior observará o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 4º da Lei Municipal 248, de 04 de fevereiro de 1998.
- Art. 3º -** Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.576 de 17 de maio de 2007 e o Decreto nº 2.173/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 29 de novembro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal